

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 30443/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **SAVÉRIO INÁCIO FERREIRA DE LIMA EIRELI**, inscrito no CNPJ: 04.677.582/0001-04, exerça a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas rações medicamentos e implementos agrícolas, com área total de 2000 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na avenida JK, Quadra 01, setor São José, registrado no CRI local nº 8.944, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/12/2024.**

Paraúna-GO, 14 de DEZEMBRO de 2023.

---

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária de Meio Ambiente,  
Agricultura, Pecuária e Turismo  
Decreto 024/2021

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto 232/2023